



DECRETO N.º 46.639, DE 13/06/2024.

DISPÕE SOBRE A REINSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE COMPLEMENTAR O RELATÓRIO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO MONOCRÁTICA N.º 00445/2024-7 EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

DECRETA:

Art. 1º Fica reinstaurada a Comissão de Tomada de Contas Especial (CTCE), no âmbito da Prefeitura Municipal de Aracruz, com objetivo de atender e complementar o relatório da Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Fica determinada a responsabilidade à Comissão de Tomada de Contas Especial – CTCE – em complementar o relatório conclusivo de Tomada de Contas Especial, com natureza de Comissão Especial de Trabalho, na forma do art. 110 da Lei Municipal n.º 2.898/2006, composta pelos servidores efetivos e suas respectivas funções, conforme quadro a seguir:

ÓRGÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
PROGE	Diego Gaigher Garcia	22.170	Presidente
SEMOB	Henrique Gozzer Ramos	26.579	Membro
SEMOB	Ismara Delabarba Delunardi	21.977	Membro
SEMSA	Denise Ferreira de Araújo	26.494	Membro
CGM	João Ignácio Borgo Vieira	36.717	Membro
CGM	Lucas Dias Noronha	35.132	Membro

Art. 3º A CTCE terá prazo de funcionamento de acordo com o que vier a ser estabelecido pelo TCEES, para concluir os trabalhos, que devem tratar, minimamente, sobre:

I – a possibilidade de ampliar a matriz de responsabilização, incluindo fiscais da obra, responsáveis técnicos, prepostos da empresa e a própria empresa executora dos





serviços;

Art. 4º Os trabalhos realizados pelos membros responsáveis pelo exercício da função de execução da Comissão de Tomada de Contas Especial serão remunerados na forma do Art. 110 da Lei Municipal n.º 2.898/2006 e suas alterações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

